

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “ESTRADA PROFESSOR MOZART CARVALHO” a via pública, hoje conhecida como Estrada do Chacreamento Joana Vieira.

Parágrafo Único – A Estrada Professor Mozart Carvalho terá início na Rua JOSÉ FREITAS DA SILVA, na extensão aproximada de 2,7 km (dois quilômetros e setecentos metros) com finalização na divisa do Córrego do Simão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.


IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR